

**TERMO ADITIVO N.º 101/2016**  
**CONTRATO N.º 178/2013**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2013 – Homologado em 12/07/2013**

Objeto: Trabalhos laborais com pessoas da terceira idade.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 15 de julho de 2013, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Arnildo Rieger, e empresa **SK Produções – Sival Klitzke MEI**, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Nos termos da Cláusula Quarta, fica prorrogada a vigência do Contrato 178/2013, para até o dia 31 de dezembro de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os valores unitários da prestação de serviços prevista no Contrato principal, ficam corrigidos anualmente em 8,86%, índice oficial do INPC, passando doravante a serem praticados conforme segue:

- a) R\$ 37,75 (trinta e sete reais e setenta e cinco centavos) por hora aula ministrada, devidamente autorizada;
- b) R\$ 251,76 (duzentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos), por viagem autorizada.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

De Curitiba – PR, para Pato Bragado - PR, em 25 de julho de 2016.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE**  
**Arnildo Rieger**

**SK Produções – Sival Klitzke MEI - CONTRATADO**  
**Sival Klitzke**